Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 12/12/2024

PORTARIA Nº 3.492, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 274/2024 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 2 (dois) dias o gozo de férias da servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, concedidas por meio da Portaria nº 3.470/2024, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente